



FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ
Av. Odilon Araújo, 372, 1º Andar - Bairro Piçarra, Teresina/PI, CEP 64017-280
Telefone: (86) 3216-6090 (107) - <http://www.fapepi.pi.gov.br>

EDITAL Nº 004/2024 - RESULTADO DA HABILITAÇÃO

Processo nº 00110.000387/2023-51

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA I – HABILITAÇÃO

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí “Professor Afonso Sena Gonçalves” (FAPEPI), por meio da Diretoria Técnico-Científica (DTC), torna público o Resultado Preliminar da Habilitação das propostas submetidas no período de 23 de maio a 24 de junho de 2024, ao Edital nº 004/2024, no âmbito do Programa Jovem Cientista da Pesca Artesanal da Secretaria Nacional de Pesca Artesanal do Ministério da Pesca e Aquicultura (SNPA/MPA), Convênio MPA/FAPEPI Nº 948612/2023, conforme Quadros I e II do Anexo Único (013273796):

ANEXO ÚNICO - RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA I - HABILITAÇÃO.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR - Matr.0131284-7**, **Diretor Técnico Científico**, em 01/07/2024, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **013273551** e o código CRC **EA2487D6**.



EDITAL Nº 004/2024 – PROGRAMA JOVEM CIENTISTA DA PESCA ARTESANAL -
CONVÊNIO FAPEPI/SNPA-MPA E ACORDO FAPEPI/SEDUC-PI

Processo nº 00110.000387/2023-51

ANEXO ÚNICO – RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA I - HABILITAÇÃO

Quadro 01 – Propostas Habilitadas

Nº	PROTOCOLO	SITUAÇÃO
01	58209.UNI1013.47991.23062024	HABILITADA
02	58212.UNI1013.47992.22062024	HABILITADA
03	58214.UNI1013.47997.24062024	HABILITADA
04	58216.UNI1013.47994.21062024	HABILITADA
05	58219.UNI1013.47999.22062024	HABILITADA
06	58221.UNI1013.48000.22062024	HABILITADA
07	58222.UNI1013.47589.22062024	HABILITADA
08	58227.UNI1013.48003.24062024	HABILITADA
09	58231.UNI1013.48006.24062024	HABILITADA
10	58233.UNI1013.48010.24062024	HABILITADA
11	58234.UNI1013.48001.24062024	HABILITADA
12	58237.UNI1013.48013.24062024	HABILITADA
13	58238.UNI1013.48011.24062024	HABILITADA
14	58239.UNI1013.48009.24062024	HABILITADA
15	58244.UNI1013.48018.24062024	HABILITADA
16	58246.UNI1013.48020.24062024	HABILITADA
17	58248.UNI1013.48021.24062024	HABILITADA
18	58249.UNI1013.48022.24062024	HABILITADA
19	58252.UNI1013.48005.24062024	HABILITADA
20	58253.UNI1013.48023.24062024	HABILITADA
21	58255.UNI1013.48024.24062024	HABILITADA
22	58257.UNI1013.47671.24062024	HABILITADA
23	58259.UNI1013.47436.24062024	HABILITADA
24	58260.UNI1013.48025.24062024	HABILITADA
25	58262.UNI1013.48015.24062024	HABILITADA
26	58263.UNI1013.48016.24062024	HABILITADA
27	58266.UNI1013.48007.24062024	HABILITADA
28	58270.UNI1013.48019.24062024	HABILITADA




FAPEPI

29	58271.UNI1013.48002.24062024	HABILITADA
30	58272.UNI1013.48031.24062024	HABILITADA
31	58273.UNI1013.48033.24062024	HABILITADA
32	58277.UNI1013.48035.24062024	HABILITADA

Quadro 02 – Propostas NÃO Habilitadas

Nº	PROTOCOLO	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	58228.UNI1013.47635.23062024	NÃO HABILITADA	Não atende ao item 5.1 “a”
02	58261.UNI1013.57849.24062024	NÃO HABILITADA	Não atende o 10.1 “b”